

PORTARIA N.º 0576, de 02 de setembro de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 84 da Lei 6.677/1994, 05% (cinco por cento) de **ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO**, ao servidor **LEANDRO SANTOS COUTO**, cadastro n.º. 72.571458, lotado na Assessoria Técnica de Planejamento e de Finanças – ASPLAN, Campus Universitário de Vitória da Conquista, referente ao quinquênio 2014/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05/08/2019.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR